



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ  
Consultoria Jurídica

C M V R	Proc. n°	952/19
	Fls. n°	33
		<i>Quiza</i>
		Funcionário

**TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 017/2018**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A UNIMED VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. CNPJ Nº 35.917.970/0001-30.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ**, estabelecida à Av. Lucas Evangelista, nº 511, Bairro Aterrado, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.517.906/0001-74, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **EDSON CARLOS QUINTO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 07281453-6 IFP/RJ, inscrito no CIC/MF sob o nº 918.080.067-04, residente e domiciliado na Rua Barbacena, 343, Santa Rita Zarur, CEP 27.288-240, Volta Redonda/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **UNIMED VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob o nº 35.917.970/0001-30, com sede na Rodovia dos Metalúrgicos, nº 2.500, Jardim Belvedere, Volta Redonda-RJ, CEP: 27.258-000, neste ato, por seus representantes legais, **Sr(a). LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA**, portador da cédula de identidade nº 81384783-7 IFP e do CPF nº 469.376.417-53, **VITÓRIO MOSCON PUNTEL**, portador da cédula de identidade nº 04710468-2 IFP e do CPF nº 840.869.717-04, **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 11199512-2 IFP e do CPF nº 085.960.087-48, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 952/19**, conforme decisão do Sr. Presidente em revogar os itens 1.7 e 1.8 da **Cláusula Primeira do Contrato nº 017/18**, assim como a criteriosa observância à Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, destacam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

- 1.1. Torna sem efeitos, desde o início de sua vigência em 30 de setembro de 2019, o **Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 017/18**, considerando a impossibilidade da contratada em viabilizar a implantação do disposto nos itens 1.7 e 1.8 de sua Cláusula Primeira para atender à Câmara Municipal de Volta Redonda.
- 1.2. Ficam revogados os itens 1.7 e 1.8 da **Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 017/18**.



C M V R	Proc. n°	932/19
	Fls. n°	34
		<i>Quiza</i> Funcionário

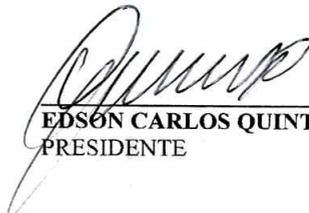
## CLÁUSULA SEGUNDA: Das disposições finais

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

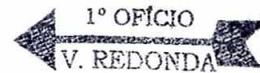
2.2. O presente termo aditivo contratual passa a vigorar na data de sua assinatura.

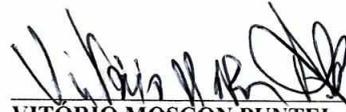
Por estarem assim ajustadas, assinam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor:

Volta Redonda, 27 de novembro de 2019.

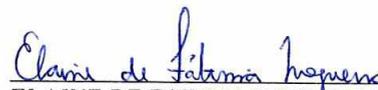
  
EDSON CARLOS QUINTO  
PRESIDENTE

  
LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



  
VITÓRIO MOSCON PUNTEL  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



  
ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



  
Ernane Nunes de Oliveira  
Supervisor de Rel. Corporativo  
Unimed Volta Redonda



Assinado de forma digital por MOZART CRISPI DE OLIVEIRA  
Dados: 2019.12.27 14:03:15 -03'00'

Serviço Notarial 1º Ofício  
Volta Redonda-RJ  
Luzia Soares Caldas  
Substituta Mat 94/0989

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO**  
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ 093559AA977375  
CEP: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA \*\*\*\*\*  
VITORIO MOSCON PUNTEL \*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 11,64. Fetj: R\$ 2,32. Fundperj: R\$ 0,58 / Funperj: R\$ 0,58  
Funarpen: R\$ 0,46. Pmcmv: R\$ 0,22. Iss: R\$ 0,60. Total: R\$ 16,40.  
VOLTA REDONDA/RJ, 05/03/2020.  
LUZIA SOARES CALDAS. Em test. da verdade. Conf. EDJA 84658 EZY, EDJA 84659 RBE Consulte <https://www3.tj.rj.us.br/sitepublico>

Serviço Notarial 1º Ofício  
Volta Redonda-RJ  
Luzia Soares Caldas  
Substituta Mat 94/0989

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO**  
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ 093559AA977379  
CEP: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 5,82. Fetj: R\$ 1,16. Fundperj: R\$ 0,29 / Funperj: R\$ 0,29  
Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,20.  
VOLTA REDONDA/RJ, 05/03/2020.  
LUZIA SOARES CALDAS. Em test. da verdade. Conf. EDJA 84664 IFK Consulte <https://www3.tj.rj.us.br/sitepublico>

Serviço Notarial 1º Ofício  
Volta Redonda-RJ  
Luzia Soares Caldas  
Substituta Mat 94/0989

Serviço Notarial 1º Ofício  
Volta Redonda-RJ  
Luzia Soares Caldas  
Substituta Mat 94/0989